



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA INTRODUÇÃO

Em observância ao disposto no art. 6º, III, e art. 14, ambos da Lei 8.666/93, a Câmara Municipal apresenta o presente Termo com o propósito de fornecer elementos e subsídios que permitam dentro de uma viabilidade econômica a elaboração de propostas tendo em vista a contratação ora pretendida.

2. DO OBJETO

O presente Processo tem como objeto a despesa com 05 (cinco) taxas de Inscrição para o treinamento sobre **DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NA PRÁTICA, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021**, no valor de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais, reais), totalizando o valor de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais). O congresso será realizado pela empresa M.K Cursos e treinamento Ltda, onde terá os seguintes participantes:

- ✓ Edmilson Facundo – Vereador/Presidente
- ✓ Fabiana da Cruz Jesus – Controladora interna
- ✓ Jose Hainner Uliana – Contador
- ✓ Luciana Pereira da Silva Lopes – Assessora Jurídica
- ✓ Rosângela Ferreira Hoffmann – Secretária Geral
- ✓

3. JUSTIFICATIVA

A despesa com a taxa de inscrição referente ao congresso acima citado tem como objetivo capacitar servidores e autoridades que atuam no planejamento, execução, fiscalização e controle das contratações públicas para que detenham conhecimento técnico para realizar compras e contratações públicas, na modalidade dispensa ou inexigibilidade de licitação, de acordo com a nova disciplina da Lei nº 14.133/2021.



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
FIC Nº 003
ALTO PARAÍSO - RO

4. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante transferência bancária indicada pela CONTRATADA, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal específica e discriminados com o serviço prestado devidamente atestado pelo Departamento responsável, juntamente com a Certificado da Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5. DA FONTE DE RECURSO

O recurso necessário para aquisição do objeto está assegurado no orçamento financeiro de 2022, sendo:

Órgão: 01

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 01.031.2001.2001.0005

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 010

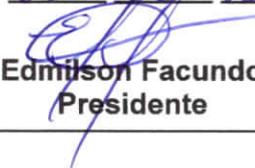
6. DAS PENALIDADES

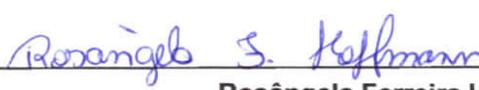
Pela inexecução do serviço contratado, a Contratada ficará sujeita às penalidades da Lei 8.666/93, art. 86, 87, 88 e 102 de advertência, multa.

Alto Paraíso/RO, 12 de Maio de 2022

AUTORIZO EM

12 / 05 / 2022


Edmilson Facundo
Presidente



Rosângela Ferreira Hoffmann
Secretária Geral
Portaria n.º 011/2022